



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 362/GAPRE, 02 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **THIAGO RAMON SOARES SANTOS**, ocupante da função de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVOEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete
do Prefeito**